



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0152/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que cabe a esta Casa de Leis dentro de sua função fiscalizatória prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município receber informações que sejam do interesse de nossa comunidade;

Considerando a Portaria nº. 17.130 de 29 de abril de 2013 que constituiu a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para realizar estudos e resolver todo e qualquer problema relativo ao trânsito do Município;

Considerando que respectiva Comissão Municipal é composta por membros dos mais variados segmentos da sociedade, tais como: o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança; Diretor da 29ª CIRETRAN de Votuporanga; Pelotão da Polícia Militar de Votuporanga; da 3ª CIA do 16º BPM/I; do Posto de Bombeiros de Votuporanga; da Associação Industrial da Região de Votuporanga; da JARI ESTADUAL; da Associação Comercial de Votuporanga; da Secretaria Municipal de Obras; da APM – Associação Paulista de Medicina; da OAB/SP 66ª Subseção de Votuporanga e da SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga;

Considerando as constantes reclamações por parte de diversos condutores de veículos, comerciantes, bem como diversos munícipes;

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, preste as seguintes informações:

1 – Informar se desde a criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO houve alguma reunião? Se positivo, enviar cópia das Atas de todas elas.

2 – Se não houve reunião, justificar fundamentadamente o motivo, já que o Prefeito criou a mesma há mais de 01 (um) ano, justamente para realizar estudos e principalmente resolver todo e qualquer problema relativo ao trânsito do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de agosto de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

